



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.529 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.040, de 14 de abril de 2015, resolve nomear os representantes dos estudantes da educação básica pública relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.505, de 04 de dezembro de 2020, integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

- I- Kauane Cristina Gonçalves – Suplente;
- II- Letícia de Cássia Inez – Titular; e  
Matheus Ramos Ferreira de Bem – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 596, de 21/12/2020.